

**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.31.01**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E DE OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS/LOCADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**

**DATA: 17/08/2020**

**HORÁRIO: 09h15min**

Aos 17(dezessete) dias de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09h15min, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, ao iniciar-se o Pregão Presencial nº 2020.07.31.01, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, COM CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E DE OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS/LOCADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, presentes na sessão a Pregoeira do Município a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como a

Equipe de Apoio formada por Francisco Dércio Alencar e Aprígio Domingos dos Santos Neto, como também as seguintes empresas:

01. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001 – 97, neste ato representado pelo proprietário Sr. Francisco Evandro de Sousa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 917.894.273-04;
02. NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001 – 10, neste ato representado pelo Procurador Sr. Denis Donizetti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 090.593.326-52;

Inicialmente, procedeu – se à fase de **CRENCIAMENTO (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02)** das empresas presentes obtendo – se o resultado de que todas as empresas presentes encontraram-se credenciadas.

Ocorreu, então, a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS (art. 4º, VIII a XI da Lei nº 10.520/02)** relativas apresentada pelos licitantes presentes, as quais foram facultadas para serem rubricada pelos presentes, após a análise das propostas, iniciou-se a fase de lances da empresa abaixo mencionada que teve a sua proposta considerada classificada, conforme Mapa em anexo, obtendo-se o seguinte resultado:

**LOTE ÚNICO – Empresa Vencedora: 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI** no percentual de desconto de 5,11% (cinco vírgula onze por cento).

Empós, procedeu – se à fase de **HABILITAÇÃO (art. 4º, XII e XIII da Lei nº 10.520/02)**, sendo consagradas como habilitada a empresa: **7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI.**

Em seguida, a Pregoeira questiona se há intenção de proposição de recursos, tendo a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI informando o interesse nos seguintes termos:

*“Manifestamos intenção de recurso pelos seguintes motivos: 1: da ausência de estrutura física da empresa vencedora, 2: a subcontratação total do objeto e 3: balanço patrimonial apresentado”.*

A empresa recorrente requer que seja informado que a mesma irá fiscalizar a execução contratual.

Ainda conforme solicitado pela recorrente, fica o prazo de razões escritas do recurso até a data de 20 de Agosto de 2020, após o qual se iniciará automaticamente o prazo para contrarrazões, o qual findará em 25 de Agosto de 2020.

Facultou – se à assinatura dos documentos de credenciamento e de habilitação, bem como da respectiva e lista de presentes ao licitante presente.

Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 17 de agosto de 2020.

*Daiane de O. Carlos*

Daiane de Oliveira Carlos

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE

*Francisco Dercio de Alencar*

Francisco Dercio Alencar

Equipe de Apoio

*Aprígio dos Santos Neto*

Aprígio Domingos dos Santos Neto

Equipe de Apoio

Licitantes:	
7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Fuz Evans de Souza
NEO CONS. E ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	

**MAPA DE LANCE:**

**LOTE ÚNICO**

VALOR LANCE	7SERV	NEO
VALOR INICIAL	0%	0%
LANCE 01	- 2%	- 0,50%
LANCE 02	- 3%	- 2,5%
LANCE 03	-3,80%	- 3,5%
LANCE 04	-4,15%	-4,10%
LANCE 05	-4,45%	-4,40%
LANCE 06	-4,71%	-4,70%
LANCE 07	-5,01%	-5%
LANCE 08	-5,11%	-5,10%
LANCE 09	-5,11%	SEM LANCE
VALOR FINAL	-5,11%	